

RESOLUÇÃO Nº 098/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Processo nº 150/2013, Parecer nº 151/2013 -, tomada em sua sessão plenária de 17 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 19 de dezembro de 2013 – quinta-feira – até 31 de janeiro de 2014 – sexta-feira -, os prazos relativos aos processos em tramitação junto ao CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO